



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS**

Rua José Pereira Lelis – CEP 36590-000  
e-mail: [camara@saomigueldoanta.mg.leg.br](mailto:camara@saomigueldoanta.mg.leg.br)

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

#### **1. ÓRGÃO SOLICITANTE**

Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O objeto do presente documento de formalização de demanda é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de transmissão ao vivo e sonorização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, bem como de outros eventos institucionais realizados na sede da Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG.**

#### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária para garantir a adequada divulgação das atividades legislativas, promovendo transparência e acesso da população às reuniões, debates e deliberações da Câmara Municipal, por meio de serviços técnicos de transmissão ao vivo, operação de áudio e vídeo e acompanhamento dos recursos de sonorização durante as sessões e eventos institucionais. A contratação de uma empresa especializada permitirá a execução adequada dos serviços, com utilização de recursos técnicos compatíveis, garantindo qualidade, estabilidade e continuidade das transmissões realizadas pela Câmara Municipal.

#### **4. FINALIDADE DO OBJETO**

A contratação tem como finalidade assegurar a transmissão ao vivo das sessões legislativas e eventos institucionais, permitindo o acompanhamento das atividades do Poder Legislativo Municipal pela população, por meio das plataformas digitais oficiais da Câmara, além de garantir o adequado funcionamento dos recursos de vídeo/áudio durante a realização das atividades.

#### **5. DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unid. de Medida</b> | <b>Quant. Estimada</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 01          | Prestação de serviços de transmissão ao vivo e sonorização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, bem como de outros eventos institucionais realizados na sede da Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG. Os serviços compreendem: transmissão ao vivo de áudio e vídeo das sessões e eventos, a operação técnica do sistema de sonorização interna do plenário, garantindo a adequada amplificação e clareza do áudio para o público presente, bem como a captação, operação e monitoramento técnico de áudio e vídeo durante os eventos. Incluem ainda: a configuração e operação de plataformas digitais de transmissão; a criação e configuração de layouts, identificações visuais e demais elementos gráficos compatíveis com a identidade institucional da Câmara Municipal; a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, além do acompanhamento técnico contínuo durante toda a execução dos serviços. A empresa deverá disponibilizar equipamentos compatíveis com a execução dos serviços, incluindo câmeras com resolução Full HD (1920x1080) ou superior, computador ou notebook dedicado à transmissão, processador equivalente a Intel Core i7 ou | Serviço                | 30                     |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS**

**Rua José Pereira Lelis – CEP 36590-000**  
**e-mail: [camara@saomigueldoanta.mg.leg.br](mailto:camara@saomigueldoanta.mg.leg.br)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>superior, 16 GB de memória RAM, placa de vídeo dedicada, unidade SSD de alta velocidade, bem como demais equipamentos e recursos necessários para captação, transmissão e sonorização. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma presencial na sede da Câmara Municipal, sendo todos os equipamentos, softwares e acessórios de responsabilidade exclusiva da contratada, assegurando-se a garantia de funcionamento simultâneo da transmissão ao vivo e da sonorização interna do plenário.</p> <p>As especificações técnicas deste item, bem como os requisitos de execução e demais condições aplicáveis ao objeto, serão estabelecidos no Termo de Referência, que integrará os documentos da contratação, devendo ser integralmente observados pela contratada.</p> |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

### **6. ENCAMINHAMENTO**

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e prosseguimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Miguel do Anta/MG, 02 de junho de 2026.

**Reginaldo Marcio Miranda**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta – MG.**

